



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Referente Processo 0621/2023
Ao Gabinete

DESPACHO

31/03/2023
[Assinatura]

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, por meio da Secretária Jaqueline Gomes, referente ao processo acima descrito vem informar o que segue:

1 - requerer a alteração do critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO para forma de MENOR PREÇO GLOBAL.

2 - a) d - Por demanda;

b) prazo de execução será de até 24 (vinte e quatro) horas após emissão/recebimento da AF, tendo em vista a natureza do serviço/produto.

c) 24 (vinte e quatro) horas a partir da Emissão da Autorização de a Fornecimento, de acordo com requisição emitida pela unidade requerente.

d) a - sim; b - não; c - não; d - não; e - não; f) não se aplica; g - não se aplica; h - não.

e) indicar o critério de julgamento como Menor Preço Global, tendo em vista que são dois produtos/serviço (urna e translado) que devem ser fornecidos pelo mesmo fornecedor, sendo o critério mais viável;

f) Fiscal do Contrato: Rílari Sampaio de Barros

3 - Optamos pela modalidade de Sistema de Registro de Preços, e entendemos que a forma de PREGÃO deverá ser presencial tendo em vista que serão utilizados recursos próprios na contratação.

4 - Estamos cientes quanto aos preços cotados e estimados constantes no mapa de cotação estando de acordo com o prosseguimento da respectiva contratação;

Encaminho os autos ao GABINETE para prosseguimento das etapas do processo, em caso de deferimento da aquisição/contratação, seja expeça a devida autorização a SEMSUGEC.

Sooretama, 07 de Março de 2023.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jaqueline Gomes

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Decreto 1.021/2022

Rua: Henrique Alves da Paixão, 1011, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br